

UFBA - Instituto de Matemática
Departamento de Estatística
Disciplina: MAT183 - Estatística Documentária

NOTAS DE AULA
Elaborada pela profa.: Lia Terezinha L. P. Moraes

SISTEMA DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

1. Introdução: um pouco da história da estatística no Brasil¹

“No Brasil, os antecedentes históricos dos serviços estatísticos oficiais remontam ao período imperial com a criação da Diretoria Geral de Estatística em 01/08/1871. Este órgão tinha por finalidade principal promover a realização dos Recenseamentos Demográficos decenais, constituindo-se, portanto, no primeiro órgão coordenador dos serviços estatísticos no Brasil.

“Entretanto, concluído o Recenseamento, iniciado em 01/08/1872 e publicado em 1876, o desenvolvimento dos serviços estatísticos ficou comprometido com a redução das atividades desta Diretoria, afetando, por isso, a continuidade e a periodicidade dos levantamentos estatísticos na década seguinte.

“No período republicano, a Diretoria Geral de Estatística empreendeu os Censos Gerais de 1890 e 1900. Em 1907, sob o Governo de Afonso Pena, esta Diretoria foi reformulada e sua direção entregue a José Luiz Saião de Bulhões Carvalho, considerado fundador da estatística geral brasileira.

“Estando à frente do referido órgão, Bulhões Carvalho empreendeu inúmeras realizações, como por exemplo a publicação do primeiro Anuário Estatístico do Brasil (1908 - 1912); a primeira tentativa para a organização de mapas dos Estados com a divisão municipal (trabalho este que possibilitou a primeira medição sistemática da área dos municípios brasileiros); a organização do Censo de 1920; além do estímulo que deu para o desenvolvimento dos serviços estatísticos de vários Estados - Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco e Minas Gerais.

“Deve-se também a Bulhões Carvalho a tentativa pioneira de cooperação entre os governos dos estados e União, com vistas à racionalização dos serviços estatísticos. [...] O mesmo decreto que reformulou a Diretoria criava ainda o Conselho Superior de Estatística como órgão central com função orientadora, abrindo aos demais órgãos da administração federal, estadual e municipal a função de executores dos serviços estatísticos, formando-se, assim, uma unidade na produção de estatísticas nacionais.

¹O texto a seguir é a reprodução de alguns parágrafos do trabalho elaborado por Eli Alves Penha. Ver referências bibliográficas.

“Era, portanto o primeiro passo no sentido de se estabelecer um sistema, constituído de um órgão central (o Conselho Superior de Estatística) e de repartições de estatísticas federais, estaduais e municipais e privadas, responsáveis pela execução dos trabalhos estatísticos.[...].

“Entretanto, este projeto de cooperação interadministrativa não conseguiu atingir seus objetivos. O regime federativo, então vigente, garantia aos governos dos estados a liberdade e o direito de organizar o seu sistema administrativo de forma autônoma. [...] Esta proposta de cooperação administrativa formulada por Bulhões Carvalho, bem como o desenvolvimento dos serviços estatísticos nacionais, só viria a ser efetivada a partir de 1930, sob o Governo de Getúlio Vargas.

“O Decreto nº 19.967, promulgado em 04 de fevereiro daquele ano, criou o Departamento Nacional de Estatística, sob a direção de Léo de Affonseca, subordinado ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Este Departamento, resultado da fusão da Diretoria Geral de Estatística com a Diretoria de Estatística Comercial (vinculada ao Ministério da Fazenda), funcionaria como órgão central dos serviços estatísticos, com atribuições de corrigir todos os elementos e informes estatísticos de outras repartições congêneres federais, estaduais e municipais, de modo que fosse facilitada a publicação de anuários compreendendo todas as informações de interesse geral do País.

“Também em 1931 é criada, no âmbito do Ministério da Educação e Saúde Pública, a Diretoria Geral de Informações Estatísticas e Divulgação. Os trabalhos desta Diretoria se constituiriam na primeira experiência governamental de cooperação interadministrativa entre os governos dos estados e da União.

“Em 05/02/1932, o Dr. Teixeira de Freitas², em solicitação ao Ministro da Educação Francisco Campos, encaminhou a este um anteprojeto de lei, sugerindo nele a integração dos serviços de estatística no País. [...] Teixeira de Freitas propôs algumas medidas voltadas para aproximação entre os serviços estatísticos e cartográficos em um único sistema - o Instituto Nacional de Estatística e Cartografia.

“Esta proposta, porém defrontou-se com a hesitação dos especialistas quanto à instituição do sistema geográfico, mesmo que limitado aos serviços de cartografia territorial. Argumentavam eles que a centralização dos serviços estatísticos e cartográficos numa única super-repartição acarretaria um poder absoluto da União em detrimento da atuação dos órgãos regionais (estaduais).

“Para discutir, estudar e propor a reorganização do aparelhamento estatístico do País, o Ministro da Agricultura, Juarez Távora, designou uma Comissão Interministerial, presidida por Léo da Affonseca, Diretor do então Departamento Nacional de Estatística. A primeira reunião se deu em 28/06/1933 e a última, num total de 16 reuniões, foi em 26/10/1933.

²Dr. Teixeira de Freitas nesta época dirigia o Serviço de Estatística da Educação e Cultura - SEEC.

“Após os trabalhos da Comissão, foi apresentado ao Ministro da Agricultura o relatório final contendo o plano global de reforma da organização da estatística nacional, acompanhada do anteprojeto de decreto pelo qual era proposta a criação do Instituto Nacional de Estatística.

“O Presidente Getúlio Vargas [...] assinou o Decreto nº 24.609, de 06 de julho de 1934 dando existência assim ao Instituto Nacional de Estatística, célula inicial do IBGE.³

“A instalação do INE, como núcleo do sistema estatístico nacional, possibilitou uma articulação com os serviços já existentes nos Ministérios, juntamente com aqueles que viriam a ser criados no âmbito das administrações federal, estadual e municipal, inclusive aqueles serviços estatísticos instituídos em iniciativa privada.

“Para conseguir este objetivo e superar as dificuldades de dispor dos registros das administrações estaduais e municipais, o decreto que criou o Instituto investiu-o de autonomia necessária para realizar a coordenação das atividades estatísticas da União, dos estados e dos municípios. Esta coordenação seria conduzida pelo Conselho Nacional de Estatística, cabendo-lhe promover a orientação e direção superiores das atividades do INE, agindo com total autonomia administrativa e técnica, diretamente subordinada ao Presidente da República.

“Todavia, a definitiva implantação do Sistema de Estatística Nacional só ocorreria dois anos depois: em 25/05/1936, o Presidente da República instala em seu próprio Palácio do Catete, junto à Secretaria da Presidência, o Instituto Nacional de Estatística assim como a Junta Executiva que comandaria as atividades do órgão até a organização do Conselho Nacional de Estatística. [...] O Decreto Presidencial nº 1.200, de 17/11/1936, regulava a constituição e o funcionamento do Conselho Nacional de Estatística.

Com a extinção do INE em 26/01/1938 foi criado o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, composto pelo Conselho Nacional de Estatística (criado em 17/11/1936), pelo Conselho Nacional de Geografia (criado em 24/03/1937) e pela Comissão Censitária Nacional (organizada em 02/02/1938).

“A criação do IBGE em 1938 refletiu, de forma significativa, o papel que os levantamentos estatísticos e a pesquisa geográfica poderiam desempenhar no tocante à administração do imenso território brasileiro, em via de integração socioespacial.

“Suas atribuições principais consistiam em realizar levantamentos e sistematizar informações do quadro territorial em todos os seus aspectos: físico, econômico, jurídico, político e populacional; realizar trabalhos cartográficos em variadas escalas; divulgar a cultura geográfica brasileira e promover a reorganização do quadro das unidades político-administrativas tal como as definições dos limites, racionalizar a toponímia dos municípios e distritos e estabelecer uma nova dimensão territorial.”⁴

³“Com a criação do INE foi extinto, na mesma data, o Departamento Nacional de Estatística.”

⁴IBGE, Penha, Eli Alves. p. 19.

2 - Legislação

2.1 - Constituição Federal

Promulgada em 5 de outubro de 1988.

Artigo 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos seguintes termos:

Inciso XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional.

Artigo 21. Compete à União:

Inciso XV - organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional.

Artigo 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

Inciso XVIII - sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais.

2.2. A questão legal da estatística: o sigilo estatístico

Nesta seção serão enunciados os principais instrumentos legais (principais Leis, Decretos e Decretos-Lei) sobre a Estatística no Brasil e, com enfoque especial, a questão do sigilo das informações prestadas aos levantamentos estatísticos. A seguir, quando necessário, serão feitos alguns comentários sobre a importância do instrumento legal ou alguma crítica a ele.

Decreto-Lei nº 161 de 13/02/67: Este Decreto-Lei trata da criação do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística como órgão integrante da Secretaria do Planejamento da Presidência da República; estabelece o Plano Nacional de Estatística; e aborda a questão do sigilo: "... as informações prestadas terão caráter sigiloso, serão usadas exclusivamente para fins estatísticos, e não poderão ser objeto de certidão nem [...] servirão de prova em processo administrativo, fiscal ou judicial ..."

Comentários: Embora a publicação deste Decreto-Lei seja um avanço em relação a qualidade dos levantamentos estatísticos a serem elaborados pelo IBGE, órgão oficial do Governo para a produção de estatísticas, no que diz respeito ao menor índice de não-resposta aos levantamentos, duas críticas podem ser feitas: i) o Decreto-Lei não estabelece dispositivo de punição à quebra do sigilo por entidades e/ou profissionais envolvidos; ii) nada estabelece sobre a obrigatoriedade da resposta aos levantamentos estatísticos.

Lei nº 5.534 de 14/11/68: Estabeleceu a obrigatoriedade de prestação de informações ao IBGE, constantes no Plano Nacional de Estatística.

Lei nº 5.878 de 11/05/73: Esta lei estabeleceu questões importantes ao trabalho estatístico. São elas:

- i) definiu a estrutura que vigorou no IBGE até 1988;
- ii) a obrigatoriedade de prestação de informações ao IBGE por pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, assegurando o sigilo das informações;
- iii) dispõe ainda que: "... o IBGE poderá firmar acordos, convênios e contratos com entidades públicas e privadas, preservados o sigilo e o uso das informações e os interesses de segurança nacional".

Comentários: Até então o IBGE não podia ceder informações a entidades, preservando assim o sigilo estatístico. A partir desta Lei a cessão de informações a outras entidades passa a ser possível, desde que o trabalho elaborado por aquelas entidades seja complementar ao do IBGE e, juntamente com o IBGE, passem a ter compromisso com o sigilo das informações.

Decreto nº 73.177 de 20/11/73: Regulamenta a Lei nº 5.534, modificada pela Lei nº 5.878, e dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de informações necessárias ao Plano Nacional de Estatística e ao Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas. Detalha, ainda, procedimentos para a punição quando da recusa por parte dos informantes às informações solicitadas.

Decreto nº 74.084 de 20/05/74: Aprova o Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas e no artigo 9º introduz a questão da divulgação das informações: "As informações resultantes dos levantamentos previstos no Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas, depois de devidamente processadas pelos meios indicados, e atendidas, em cada caso, as normas e exigências sobre o assunto, serão divulgadas pelo IBGE e postas à disposição dos interessados, através de anuários, relatórios, sinopses, mapas, cartas topográficas, cartas temáticas, publicações especializadas e demais formas de divulgação."

Decreto nº 77.624 de 17/05/76: Dispõe sobre o IBGE como usuário de dados produzidos por órgãos governamentais e disciplina o seu acesso às informações:

§ 1º do Artigo 1º: "... nos casos em que houver sigilo a ser resguardado, tal circunstância será prévia e expressamente comunicada ao IBGE pelo Órgão, Entidade ou Fundação fornecedor de dados."

§ 2º do Artigo 1º: "... o IBGE dará tratamento especial aos dados recebidos, sendo responsável pela rigorosa observância do disposto na legislação."

Comentários finais sobre a questão legal do sigilo estatístico

O conjunto de instrumentos legais relacionados anteriormente é, inegavelmente, um avanço alcançado para a elaboração de levantamentos estatísticos. Entretanto, a inexistência de instrumentos normativos e orientadores de ações operacionais levam a diferentes interpretações sobre o que vem a ser informação sigilosa, quem pode ter acesso a ela e, ainda, que informação pode ser divulgada.

3. O sigilo estatístico: considerações de ordem não legal

Algumas considerações de ordem não legal são importantes para a compreensão da importância do sigilo quando pretendemos elaborar trabalhos estatísticos de qualidade. Além da ótica legal, podemos abordar o assunto em mais três aspectos de grande relevância à estatística:

- a) O problema ético do sigilo
- b) O problema político do sigilo
- c) O problema técnico-operacional do sigilo

3.1 O problema ético do sigilo estatístico

Alguns cuidados éticos devem ser tomados quando elaboramos levantamento estatístico de dados e é importante que o profissional da área conheça algumas declarações sobre a ética profissional:

- O agente de pesquisa deve esclarecer ao informante a garantia do sigilo, bem como a obrigatoriedade de prestar as informações, no caso do IBGE.
- Nos instrumentos de coleta de informações devem constar esclarecimentos sobre o sigilo e a obrigatoriedade, definidas em instrumentos legais.
- A “Declaração sobre a Ética Profissional” elaborada pelo Instituto Internacional de Estatística (ISI), entidade da qual o IBGE é membro ex-ofício, estabelece: “Os Estatísticos deverão adotar medidas apropriadas para impedir que seus dados sejam publicados ou divulgados por qualquer outro meio ou forma que possibilite a descoberta ou inferência da identidade de qualquer indivíduo.”
- O Código de Ética dos Estatísticos Profissionais no Brasil, Resolução nº 58 de 06/10/76 do Conselho Federal de Estatística - CONFE, estabelece: “... no exercício de suas funções, é dever precípua do estatístico guardar sigilo dos assuntos que lhe chegarem ao conhecimento em razão de seus deveres profissionais.”

Ao abordarmos a questão do sigilo estatístico pela ótica da ética, estamos essencialmente procurando criar condições para que a prestação das informações estatísticas aos órgãos produtores seja a mais fidedigna possível, objetivando, desta forma, a montagem de um Sistema Estatístico que seja capaz de fornecer informações precisas, confiáveis e pontuais.

3.2. O problema político do sigilo estatístico

- A credibilidade do órgão produtor: A credibilidade da entidade produtora da informação é o ponto-chave para o sigilo. A violação do sigilo por parte do órgão que elabora o levantamento de dados pode implicar na destruição, de um momento para o outro, da credibilidade de uma organização junto a seus informantes e usuários.
- A preservação da privacidade do informante: Em diversos países, segmentos expressivos da sociedade estão empenhados em impedir o controle da sociedade pelo estado, o que pode gerar um índice elevado de recusa à prestação de informações. Como exemplos, podemos citar o caso da Alemanha onde esse fato já inviabilizou um censo demográfico; na Holanda, o nível de recusa e não-resposta nas pesquisas já alcançou 35%.

Em relação ao Brasil podemos fazer as seguintes observações:

- i) a legislação impõe obrigatoriedade de respostas;
- ii) a preocupação com a privacidade é ainda secundária;
- iii) há crise de credibilidade das instituições oficiais em consequência do mau uso, pelo Governo, das estatísticas produzidas.

3.3. O problema técnico-operacional do sigilo estatístico

Pelo lado técnico-operacional, algumas questões necessitam ser avaliadas pelos profissionais da área sobre no que se constitui o sigilo estatístico. A seguir estão relacionadas algumas dessas questões.

- Em algum nível de agregação, a partir de quantos informantes os dados podem ser divulgados de modo que seja resguardado o sigilo?
- Com o avanço tecnológico, o IBGE interligou-se as suas Delegacias Regionais através de redes de computadores. Hoje sabemos que esta forma de comunicação pode ser violada. Como evitar quebra do sigilo das informações em sistemas informatizados?
- Constitui quebra de sigilo a liberação de um dado produzido em 1970?
- Constitui quebra de sigilo entregar micro-dados a Órgãos Estaduais Oficiais de Estatística?
- Constitui quebra de sigilo o IBGE repassar a usuários informações que são de domínio público como, por exemplo, balanços de empresas do tipo sociedade anônima?

Levantadas as questões acima, observamos que existe no Brasil e particularmente no IBGE um atraso técnico em relação à questão da operacionalidade do sigilo estatístico.

4. Organização e funcionamento do Sistema Estatístico Nacional

4.1 - Criação do IBGE

Na parte histórica destas notas, vimos que o IBGE foi criado, de fato, em 1938. O Decreto-Lei nº 161, de 13/02/67, o recria com uma estrutura organizacional muito próxima a atual e, a partir de 1967, torna-se órgão integrante da Secretaria do Planejamento da Presidência da República, hoje denominada Ministério do Planejamento. Seu atual nome é Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, mantendo a sigla IBGE.

4.2. IBGE: finalidade, competência e estrutura⁵

4.2.1. **Finalidade:** “Assegurar a produção e análise de informações estatísticas, geográficas, cartográficas, geodésicas, demográficas, sócio-econômicas, de recursos naturais e de condições do meio ambiente, inclusive poluição, necessárias ao conhecimento da realidade física, econômica e social do País, em seus aspectos considerados essenciais ao planejamento econômico e social e à segurança nacional.”

4.2.2. **Abrangência:** “Cabe ao IBGE a orientação, a coordenação e o desenvolvimento em todo o território nacional das atividades técnicas do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas, aprovado pelo Decreto nº 74.084, de 20/05/1974, mediante a expedição de instruções e normas operacionais.”

4.2.3. **Competência:** Compete ao IBGE as seguintes atividades:

- I - Produção de estatísticas primárias (contínuas e censitárias);
- II - Produção de estatísticas derivadas (indicadores econômicos e sociais, sistemas de contabilidade social e outros sistemas de estatísticas derivadas);
- III - Elaborar pesquisas, análises e estudos estatísticos, demográficos, geográficos, geodésicos e cartográficos;
- IV - Elaborar levantamentos geodésicos e topográficos, mapeamento e outras atividades cartográficas;
- V - Elaborar a sistematização de dados sobre o meio ambiente e recursos naturais, com referência a sua ocorrência, distribuição e frequência.

4.2.4. **Estrutura:** (Ver organograma na página seguinte)

⁵As informações sobre finalidade, competência e estrutura foram retiradas do Estatuto do IBGE publicado no Diário Oficial da União de 05/12/1975.

4.3. Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas

4.3.1. Criado pelo Decreto n° 74.084 de 20/05/1974

4.3.2. Critérios de definição do Plano:

- Atendimento das necessidades emergentes do processo de desenvolvimento do País;
- Comparabilidade técnica;
- Comparabilidade regional;
- Comparabilidade internacional.

4.3.3. Esquema das informações do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas⁶

I - Estatísticas primárias

1. Situação Demográfica

1.1. Estado da população

1.1.1. Características individuais

1.1.2. Características das unidades familiares e de orçamento

1.2. Movimento da população

1.2.1. Fatos vitais, nupcialidade

1.2.2. Migrações

1.2.2.1. Migrações exteriores

1.2.2.2. Migrações interiores

2. Situação Econômica

2.1. Silvicultura e extração de produtos vegetais

2.1.1. Características de organização e operação das empresas e dos estabelecimentos

2.1.2. Produção (principais produtos - quantidade e valor)

2.2. Pesca

2.2.1. Características de organização e operação das empresas e dos estabelecimentos e de outras organizações

2.2.2. Produção

2.3. Agropecuária (inclusive beneficiamento de produtos agropecuários)

2.3.1. Características de organização e operação das empresas e dos estabelecimentos

2.3.2. Produção (principais culturas e espécies de animais - quantidade e valor)

2.3.3. Efetivos pecuários, produção animal (principais produtos)

2.3.4. Previsão de safras

⁶O esquema de informações apresentado foi transcrito do Diário Oficial da União de 21/05/1974, Seção I, Parte I.

- 2.4. Indústria
 - 2.4.1. Extração de produtos minerais: características de organização e operação das empresas e dos estabelecimentos
 - 2.4.2. Transformação
 - 2.4.2.1. Características de organização e operação das empresas e dos estabelecimentos
 - 2.4.2.2. Produção (produtos selecionados - quantidade e valor)
 - 2.4.3. Construção
 - 2.4.3.1. Características de organização e operação das empresas
 - 2.4.3.2. Edificações - licenciamento de novas construções, de ocupação (habite-se) e de ampliações
 - 2.4.4. Energia elétrica
 - 2.4.4.1. Características de organização e operação das empresas e dos estabelecimentos
 - 2.4.4.2. Produção (quantidade e valor)
 - 2.4.4.3. Distribuição segundo atividades econômicas (quantidade e valor)
- 2.5. Comércio e prestação de serviços
 - 2.5.1. Características de organização e operação das empresas e dos estabelecimentos
 - 2.5.2. Características selecionadas
 - 2.5.3. Comércio exterior
 - 2.5.3.1. Mercadorias (quantidade e valor)
 - 2.5.3.2. Serviços
 - 2.5.4. Comércio por cabotagem e via internas (quantidade e valor)
- 2.6. Comunicação, transporte e armazenagem
 - 2.6.1. Comunicações
 - 2.6.1.1. Características de organização e operação das empresas
 - 2.6.1.2. Receita
 - 2.6.2. Transportes
 - 2.6.2.1. Características de organização e operação das empresas e dos estabelecimentos
 - 2.6.2.2. Movimento de passageiros e cargas
 - 2.6.3. Armazenagem: características de organização e operação das empresas e dos estabelecimentos
- 2.7. Moeda e crédito
 - 2.7.1. Características de organização e operação das instituições de crédito, de seguro e de capitalização
 - 2.7.2. Principais contas das instituições de crédito, de seguro e de capitalização
 - 2.7.3. Reservas em ouro e divisas
 - 2.7.4. Meios de pagamento
- 2.8. Preços
 - 2.8.1. Preço na fonte de produção agrícola (produtos selecionados)
 - 2.8.2. Preços pagos pelo pescado desembarcado
 - 2.8.3. Preços de venda no atacado e no varejo (mercadorias selecionadas)
 - 2.8.4. Preços de serviços selecionados

3. Situação Social

3.1. Habitação

3.1.1. Unidades prediais, segundo a função ocupacional

3.1.2. Características dos domicílios particulares

3.2. Atividade da população

3.2.1. População economicamente ativa por setores

3.2.2. Mão-de-obra ocupada em atividades econômicas

3.2.3. Estrutura ocupacional

3.2.4. Desemprego

3.2.5. Salários pagos nas ocupações agropecuárias

3.2.6. Salários pagos nas ocupações de natureza não agropecuária

3.2.6.1. Indústria de transformação

3.2.6.2. Outras atividades não agropecuárias

3.2.7. Pessoal ocupado na Indústria de Transformação, por classes de salários

3.3. Saúde

3.3.1. Características de organização e atendimento dos estabelecimentos de assistência médico-hospitalar

4. Situação Cultural

4.1. Ensino

4.1.1. Característica dos prédios escolares

4.1.2. Características de organização e operação dos estabelecimentos de ensino e unidades escolares

4.1.3. Custo do ensino (público e privado)

5. Situação Administrativa e Política

5.1. Finanças Públicas

5.1.1. Receita e despesas pública (União, Estados, Municípios, discriminadas segundo as categorias)

5.1.2. Receita e despesa dos órgãos da administração indireta (federais, estaduais e municipais)

5.1.3. Dívida pública (externa e interna) da União, dos Estados e dos Municípios

5.2. Justiça e Segurança Pública

5.2.1. Cartórios

5.2.2. Serviços de segurança pública. Características de organização e movimento

5.2.3. Movimento judiciário

5.2.4. Representação política e movimento eleitoral

II - Estatísticas derivadas

1. Situação Demográfica

1.1. Indicadores demográficos

1.2. Estimativas prospectivas da população

2. Situação Social
 - 2.1. Indicadores Sociais relativos a :
 - 2.1.1. Instrução
 - 2.1.2. Saúde
 - 2.1.3. Habitação
 - 2.1.4. Emprego
 - 2.1.5. Consumo, rendimento, poupança e ativo
 - 2.1.6. Alimentação
 - 2.1.7. Outros indicadores relativos a necessidades emergentes
3. Situação Econômica
 - 3.1. Indicadores Setoriais
 - 3.1.1. Agropecuária
 - 3.1.2. Indústria
 - 3.1.3. Comércio (exterior, interestadual e local)
 - 3.1.4. Serviços
 - 3.2. Estrutura e dinâmica econômica
4. Índices de Preços
 - 4.1. Índice de preços por atacado no mercado interno
 - 4.2. Índice de preços na fonte de produção agropecuária
 - 4.3. Índice de preços no comércio exterior
 - 4.4. Índice de custo de vida
5. Balanço Alimentar
6. Balanço Energético
7. Matriz Energética
8. Balanços Financeiros
 - 8.1. Balanço do sistema monetário
 - 8.2. Balanço de pagamentos com o exterior
 - 8.3. Fluxo de fundos
9. Contabilidade Social
 - 9.1. Contas nacionais (preços correntes e preços constantes)
 - 9.2. Agregados econômicos regionais
 - 9.3. Relações inter-setoriais da produção de bens e serviços

III - Características do Território, Recursos Naturais, Meio-Ambiente e Poluição

1. Características do território com vistas a:
 - 1.1. Estrutura, relevo e geologia
 - 1.2. Meteor/climatologia e hidrologia
 - 1.3. Solo e subsolo
 - 1.4. Revestimento florístico
 - 1.5. Fauna silvestre
 - 1.6. Paisagem e meio-ambiente natural

2. Recursos Naturais, Meio-Ambiente e Poluição
 - 2.1. Sistematização de dados relativos à ocorrência, distribuição e frequência de:
 - 2.1.1. Recursos auto-renováveis
 - 2.1.2. Recursos renováveis
 - 2.1.3. Recursos recuperáveis
 - 2.1.4. Recursos inesgotáveis
 - 2.1.5. Recursos não-renováveis
 - 2.2. Meio-Ambiente e Ecossistemas
 - 2.3. Poluição
 - 2.3.1. Poluentes do ar, do solo, das águas e das paisagens
 - 2.3.2. Poluição urbano-metropolitana industrial
 - 2.3.3. Poluentes de outros meio-ambientes

IV - Atividades Cartográficas

1. Levantamentos Geodésicos
 - 1.1. Triangulação geodésica de precisão de primeira ordem
 - a) segundo prioridades estabelecidas
 - b) cobrindo áreas específicas do território nacional
 - 1.2. Poligonais de precisão de primeira ordem
 - a) segundo prioridades estabelecidas
 - b) cobrindo áreas específicas e integrando a rede de primeira ordem
 - 1.3. Estações estabelecidas pelo rastreamento de satélites artificiais
 - a) segundo prioridades estabelecidas
 - b) cobrindo áreas específicas e integrando a rede de primeira ordem
 - 1.4. Triangulação ou poligonação secundária
 - a) segundo prioridades estabelecidas
 - b) em apoio a trabalhos de mapeamento topográfico
 - 1.5. Redes de nivelamento de precisão de primeira ordem
 - a) em concordância com as medições de primeira ordem realizadas
 - b) em áreas especiais
 - 1.6. Redes secundárias de nivelamento
 - a) em apoio ao mapeamento topográfico
 - b) em áreas específicas
2. Trabalhos Cartográficos
 - 2.1. Mapeamentos em escalas topográficas (1: 50.000; 1: 100.000; 1: 250.000)
 - a) segundo prioridades estabelecidas
 - b) em área específicas
 - 2.2. Mapas e cartas em escalas geodésicas - gerais e especiais
 - a) atualizações periódicas
 - b) segundo programação específica
 - 2.3. Mapas do Brasil em diferentes escalas (1: 5.000.000; 1: 2.500.000; e outras)
 - a) atualização periódica
 - b) segundo programação específica
 - 2.4. Mapas Temáticos
 - a) segundo prioridades estabelecidas
 - b) focalizando aspectos físicos, sócio-econômicos, recursos naturais, poluição e outros

- 2.5. Mapeamentos com base em sensoriamento remoto
 - 2.5.1. Com imagens tomadas de satélites
 - 2.5.2. Com imagens tomadas de aeronaves
 - 2.5.3. Com imagens tomadas de outros meios

V - Estudos e Pesquisas Geográficas

- 1. Pesquisas Sistemáticas do Espaço Brasileiro
 - 1.1. Potencial, estrutura e utilização de recursos naturais e de meio-ambiente
 - 1.2. Estruturação e organização do espaço rural
 - 1.3. Estrutura e organização do espaço urbano
 - 1.4. Regionalização do espaço brasileiro
- 2. Divisão Regional
 - 2.1. Regiões homogêneas (revisão decenal)
 - 2.2. Regionais funcionais (revisão sem periodicidade determinada)
- 3. Atlas Nacional
 - 3.1. Parte Geral (revisão permanente)
 - 3.2. Parte Regional (revisão permanente)

5. Organização e funcionamento do Sistema Estadual de Estatística

5.1. Um pouco da história da produção de informações estatísticas no Estado da Bahia

A produção de informações estatísticas no Estado da Bahia já foi responsabilidade de diversos órgãos. O primeiro órgão responsável pela produção de dados no Estado foi o DEE - Departamento Estadual de Estatística, criado na mesma época do DNE - Departamento Nacional de Estatística. O DEE foi substituído pelo CPE - Centro de Planejamento Econômico; posteriormente pela CEPLAB - Centro de Planejamento da Bahia. Em março de 1983, após nova reforma administrativa no Governo do Estado, foi criado o CEI - Centro de Estatística e Informações.

Até a criação do CEI, as entidades responsáveis pelo trabalho estatístico eram também responsáveis pelo planejamento sócio-econômico do Estado, não sendo, portanto, órgãos com a finalidade específica de produção de informações estatísticas. Com a criação do CEI, a produção de dados estatísticos no Estado passa a ter o caráter de um Sistema de Informações, permitindo, desta forma, melhor qualidade nas informações.

No início de 1995, o CEI é fundido com o órgão responsável pelo planejamento no Estado, a Fundação CPE - Centro de Projetos e Estudos, sendo criado, assim, a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI. A linha de trabalho de novo órgão mantém a ótica da produção de informações na forma de um Sistema, dando continuidade a

produção das informações estatísticas que vinham sendo elaboradas para o Estado da Bahia.

5.2. SEI: finalidade; competência; e estrutura

A Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI foi criada pela Lei nº 6.812 de 18/01/95, mediante a fusão da Fundação Centro de Projetos e Estudos - CPE e do Centro de Estatística e Informações - CEI, sob a forma de autarquia, vinculada a Secretaria do Planejamento, Ciência e Tecnologia do Estado da Bahia. O seu Regimento foi aprovado no Decreto nº 4.177 de 04/05/95.

5.2.1. Finalidade:

A SEI tem por finalidade elaborar estudos e projetos, bem como prover a base e difundir as informações estatísticas e geográficas visando a formulação de políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento do Estado da Bahia.

5.2.2. Competência:

Compete à SEI as seguintes atividades:

- I - Coordenar e executar as atividades de produção, análise e disseminação das informações de natureza estatística, geográfica, cartográfica e demográfica necessárias ao conhecimento da realidade física, social e econômica do Estado da Bahia;
- II - Executar as atividades relativas à produção de indicadores econômicos e sociais;
- III - Executar as atividades referentes à coleta, normatização, armazenagem, análise, produção e divulgação de dados estatísticos necessários ao planejamento;
- IV - Coordenar as atividades de geração e sistematização de dados necessários ao funcionamento de um sistema de contas regionais para o Estado da Bahia;
- V - Executar as atividades referentes à coleta, sistematização, análise e armazenagem de informações sobre recursos naturais para subsidiar o planejamento do Estado da Bahia;
- VI - Manter atualizados os dados sobre limites intermunicipais e interestaduais do Estado da Bahia;
- VII - Elaborar e manter atualizados os documentos cartográficos sobre recursos naturais do Estado da Bahia;
- VIII - Articular-se com os núcleos de informações dos órgãos e entidades da administração estadual, orientando-os no aperfeiçoamento da produção e uso das informações;

- IX - Proceder, periodicamente, à avaliação do desempenho global e setorial da economia, bem como à análise da conjuntura sócio-econômica do Estado da Bahia;
- X - Promover, coordenar e elaborar pesquisas e estudos sócio-econômicos necessários ao planejamento e ao desenvolvimento do Estado da Bahia;
- XI - Propor alternativas de políticas de desenvolvimento global, regional e setorial, tendo em vista subsidiar os organismos estaduais, regionais e nacionais de planejamento;
- XII - Subsidiar a elaboração de planos anuais, plurianuais, globais e setoriais de desenvolvimento, de programas especiais e de planos e programas interinstitucionais do Governo do Estado da Bahia;
- XIII - Apoiar a elaboração de projetos visando a captação de recursos nacionais, internacionais e estrangeiros para a execução de programas necessários ao desenvolvimento econômico e social do Estado da Bahia;
- XIV - Articular-se, permanentemente, com os órgãos encarregados do planejamento e da execução de política de desenvolvimento econômico e social, seja a nível federal, regional, estadual, buscando o cumprimento de sua finalidade.

5.2.3. **Estrutura:** (Ver organograma na folha a seguir)

6. Estruturação de um Sistema de Informações Estatísticas

As idéias apresentadas a seguir foram resumidas da publicação de Juan Sourrouille, editada pelas Nações Unidas/CEPAL, que apresenta os objetivos e as vantagens da organização de dados estatísticos na forma de um Sistema de Informações. Somente será considerado o primeiro capítulo: “Os sistemas para organização da informação”.

O primeiro ponto abordado no trabalho consiste em definir a finalidade da organização da informação na forma de um sistema: avaliar o desenvolvimento econômico-social de alguma região.

O autor levanta duas questões básicas quando consideramos a “avaliação” do desenvolvimento. São elas:

1ª) Como conceber a avaliação do desenvolvimento como um processo global?

2ª) Com o recente desenvolvimento, tem surgido esquemas sistemáticos para organizar as informações, como por exemplo, os princípios contábeis. Como organizar as informações para avaliação do desenvolvimento de uma sociedade com base em princípios contábeis?

Para a primeira questão, o autor coloca que esta avaliação pode ser realizada a partir do confronto periódico entre os objetivos ou metas fixadas para o desenvolvimento e seu cumprimento, e esta avaliação deve estar apoiada num modelo interpretativo do processo de evolução de uma sociedade. Ou, ainda, como um conjunto de informações que permita verificar a distância entre o comportamento real e o previsto, assim como conhecer as razões do cumprimento ou não dos objetivos.

Com relação a segunda questão, o autor sugere organizar a busca da informação nos distintos aspectos que se desenvolve a vida humana de tal modo que, como na organização real da sociedade, seja possível verificar parte considerável das inúmeras interrelações existentes. No entanto, não interessa avaliar um indivíduo ou algum segmento social em particular. Deve-se definir categorias analíticas de acordo com alguma ordem de prioridade que sejam passíveis de observação em diferentes níveis da organização social; que permitam estabelecer relações entre elas; e que o critério de agregação não deve permitir a perda de informações agregadas em subconjuntos que se combinam. O levantamento das informações deve estar vinculado a uma estrutura ou marco de referência (esquema sistemático) que inclua ou tenha a possibilidade de abarcar a totalidade do desenvolvimento da sociedade. A definição do marco de referência como orientador da organização do sistema não permite que o interesse na informação em função da conjuntura altere a organização do sistema.

Vantagens da organização da informação na forma de um sistema integrado:

- Permite a continuidade na produção da informação.
- Ajuda a identificar os tipos de análises desejáveis e os dados que estas análises requerem, permitindo postular que quanto mais adequado seja o marco de referência utilizado, maiores facilidades existiram para estabelecer as relações adequadas.
- Contribui para controlar a precisão da informação utilizada e, conseqüentemente, identificar incompatibilidade entre os dados provenientes de distintas fontes.
- Torna-se possível determinar em que medida os dados existentes podem ser adaptados as necessidades analíticas e o tipo de novos dados que são desejáveis, com os quais serão estabelecidas novas prioridades no desenvolvimento do trabalho estatístico.
- Permite detectar campos nos quais o interesse do usuário não justifique o esforço realizado para a produção da informação.
- Faz com que o armazenamento dos dados seja necessariamente organizado e sua recuperação seja rápida.

O uso de um critério ou enfoque sistemático tem predominado nas recomendações internacionais recentes orientadas para a organização dos trabalhos sobre a relevância e o armazenamento da informação sobre o processo de desenvolvimento de uma sociedade. A Organização das Nações Unidas - ONU tem se empenhado na coordenação desse processo e, como prova de seu empenho, elaborou o conhecido sistema de contas nacionais, esquema de referência para a apresentação da informação econômica de praticamente todos os países e ultimamente tem orientado seus esforços para construir um sistema de estatísticas sociais e demográficas. As características de ambos os sistemas, suas vinculações e suas utilidades para os conceitos anteriormente comentados serão apresentados mais detalhadamente a seguir.

6.1. Sistema de estatísticas econômicas

O sistema de contas nacionais caracteriza-se por um conjunto de critérios que determinam um ordenamento organizado sobre princípios contábeis de todas as transações, reais ou calculadas, de um sistema econômico. Permite estabelecer as diferenças entre as formas básicas da atividade econômica: produzir, consumir e acumular riquezas; entre os setores e subdivisões institucionais da economia e entre os tipos de transações que, expressas em valores monetários, mostram as somas pagas de um a outro ponto do sistema.

PRODUZIR
CONSUMIR
ACUMULAR RIQUEZAS

As três principais contas do sistema de contas nacionais são:

- Conta de produção: estabelece as rendas e as despesas vinculadas a atividade produtiva e define o excedente como a diferença entre receitas e despesas.
- Conta de renda e gastos correntes: mostra como o excedente e qualquer outro tipo de renda corrente recebida é utilizada para diferentes finalidades e permite calcular a poupança como o excesso das rendas sobre as despesas.
- Conta de formação de capital e seu financiamento: mostra como a poupança e qualquer outro tipo de fundos não correntes recebidos são utilizados para financiar sua própria formação de capital ou para conceder empréstimos a outras unidades, de tal modo que podem ser estabelecidos os vínculos entre as operações correntes e os balanços nos quais se registram os valores no início e no término do exercício dos ativos, passivos e patrimônio.

O sistema de contas nacionais - SCN - é um meio excelente para programar a reunião e elaboração dos conjuntos coordenados de dados básicos que são necessários a análise econômica e social e pode servir de base para facilitar a comparabilidade internacional dos dados e para elaborar diretrizes e normas coordenadas entre outros campos mais especializados das estatísticas econômicas e financeiras.

A montagem completa do sistema proposto leva muito tempo, principalmente em países em desenvolvimento. São sugeridos ainda pelas Nações Unidas, visando minimizar este tempo, critérios para gerar sistemas de classificação e de apresentação das informações que permitam destacar as características mais importantes da atividade econômica.

Cabe assinalar a utilidade o SCN como orientador para o trabalho estatístico. Podemos destacá-lo como o marco geral de referência para a organização do trabalho de compilação, armazenamento e publicação da informação, como a adequação de seus esquemas de classificação para obter uma melhor compreensão dos problemas econômicos dos países latino-americanos.

6.2. As estatísticas sociais

Uma avaliação geral da produção e utilização das estatísticas sociais na América Latina permite verificar a grande distância existente entre as necessidades e as disponibilidades. O panorama se caracteriza por um levantamento periódico, geralmente decenal, de censos populacionais e de um conjunto heterogêneo de estatísticas setoriais ou especializadas, como as estatísticas de educação, de ocupação, de fatos vitais, de saúde, etc., e por último e mais recentemente, por pesquisas amostrais contínuas de domicílios em zonas urbanas.

Ao analisar seu conteúdo e utilização observamos que existe grande atraso na divulgação dos resultados; que é limitada confiabilidade nos dados; há pouca interrelação entre as informações; é difícil a obtenção de detalhes; e a impossibilidade de identificar a trajetória de grupos sociais determinados ao longo do tempo em uma mesma região. Tanto a interrelação como a trajetória são formas de observação indispensáveis para alcançar um enfoque unificado do processo de desenvolvimento.

Nestes países não tem sido feito levantamentos consistentes entre os usuários dessas informações e seus produtores para obter um visão crítica dos dados produzidos.

Há necessidade de ser elaborado o desenho de um sistema de estatísticas sociais cujo alcance e conteúdo permitam descrever o funcionamento da sociedade nos distintos níveis de agregação, em função da observação de certos fenômenos. No entanto, tem ocorrido poucos avanços na construção de um modelo ou de um marco de referência para avaliação da questão social. A inexistência de um modelo impede a organização que, por sua vez, impede a obtenção de dados que permitam verificar hipóteses teóricas que contribuam para determinar os modelos. Desta forma, existe um círculo vicioso que dificulta o avanço na produção de estatísticas sociais consistentes.

6.3. Um enfoque integrado da organização da informação

As idéias de unificação na análise do processo social e as possibilidade de gerar sistematicamente a organização da informação poderiam sugerir a conveniência de um sistema único e interrelacionado de organização de todos os dados necessários à observação desse mesmo processo. No entanto, é óbvio que a experiência histórica não tem seguido este caminho. A razão fundamental é a carência de uma marco de referência ou modelo para características de aceitação generalizada e susceptível de estimação quantitativa. Por este motivo, é factível observar hoje um grau de avanço decididamente distinto nos aspectos econômicos, sociais e do meio-ambiente, que parecem ser os três grandes capítulos sob os quais tende a se orientar a organização sistemática da informação.

A ação das Nações Unidas tem estado extremamente vinculada a este tipo de estudo. Como foi observado, desta tarefa tem surgido a utilização do SCN como marco de referência para contribuir para o melhoramento das estatísticas econômicas dos países e a organização internacional dos dados. Está sendo elaborado um sistema de estatísticas sociais e demográficas (SESD) que deverá ajudar aos países a organizar, coordenar e expandir a informação de acordo com os princípios já mencionados. E ainda, já foi iniciada a exploração das características preliminares de um sistema de estatísticas referentes ao meio-ambiente em que transcorre a vida humana.

A vinculação entre os dois sistemas - SCN e SESD - estabelece-se através da participação das pessoas no processo de produção e a conseqüente afluência de receitas; pelo acesso ao consumo de bens e serviços, especialmente dos serviços sociais; pela mobilização dos recursos necessários à prestação desses mesmos serviços sociais; e em última instância, pelas vinculações entre as condições sociais e econômicas da população.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988. Ed. Atlas, São Paulo, 1992.

DIÁRIO Oficial da União de 05/12/1975. **Estatuto do IBGE.**

DIÁRIO Oficial do Estado da Bahia de 19/01/95 e 05/05/95.

IBGE. **O sigilo das informações estatísticas: idéias para reflexão.** Textos para Discussão, vol I, n° 4, abr.88 (material preparado para o III CONFEST, ocorrido em nov. 89)

PENHA, Eli Alves. **A criação do IBGE no contexto da centralização política do Estado Novo.** IBGE, Documentos para Disseminação (Memória institucional n° 4). Rio de Janeiro, 1993.

SOURROUILLE, Juan. **La organización de la información para la evaluación del desarrollo.** Cuadernos de la CEPAL, Naciones Unidas, Santiago do Chile, 1978.